



**ALTAMIRA**  
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-1202-004-PMA.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 2022-1202-004-PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.288 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **Claudio Gomes da Silva** – Prefeito Municipal e a empresa a **DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA (DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 24.618.152/0001-10, com sede na ST SCS Qd 02, Bl C, nº. 22 Sala, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, estado do DF, CEP: 70.300-902, E-mail: [atendimento@portaldiariooficial.com.br](mailto:atendimento@portaldiariooficial.com.br), telefone (48) 98443-0163 (61) 8447-0989, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua sócia proprietária Sra. **GRASIELA MAFESSONI**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada no Condomínio Rod. João Gualberto Soares, nº 1836, na cidade de Florianópolis, estado do SC, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 2724918 SSP/SC e CPF nº 803.719.499-04, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 2022-1202-004-PMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alteração de preços de Serviços de Publicações nos Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal de grande Circulação Regional em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, Conforme documentação em anexo protocolada pela empresa na Prefeitura de Altamira. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de acordo com a vigência constante no contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022**

✓ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

✓ PROJETO ATIVIDADE:

04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

✓ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

✓ FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Transferência da União de recursos hídricos



**ALTAMIRA**  
**PREFEITURA**

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

3.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 2022-1202-004-PMA firmado entre as partes, provendo a seguinte alteração dos preços de serviços de publicações nos Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal de grande Circulação Regional em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha constante no subitem 3.1.2.

3.1.1 - Conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93

3.1.2 - Planilha com percentual de reajuste:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	PREÇO ANTERIOR	PORCENTAGEM DE REAJUSTE %	PREÇO ATUAL
01	Serviço de Publicação do DOU	Serviço	Centimetro	37,48	17,80%	44,15
02	Serviço de Publicação IOEPA	Serviço	Centimetro	89,00	16,32%	103,52

### 4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo Nº 2022-1202-004-PMA, firmado em 01/12/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 057/2021, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.


### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui nãoexpressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 08 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA**

CNPJ: 07.868.912/0008-03

Grasiela Mafessoni CPF: 803.719.499-04

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: